



## **SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 05 DE AGOSTO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 9º e 42, Anexo I, do Decreto no 5.351, de 21 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria Ministerial nº 527, de 15 de agosto de 1995, e o que consta do Processo nº 21000.006426/2008 - 11 resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do anexo a presente Instrução Normativa, os resultados do monitoramento dos analitos incluídos aos Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes (Bovina, Suína, Aves e Equina) e Pescado, durante o exercício do PNCRC/2007, em conformidade com o Artigo 4º da Instrução Normativa nº 09, de 30 de Março de 2007.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**INÁCIO AFONSO KROETZ**

ANEXO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES - CCRC

**QUADRO GERAL DOS RESULTADOS DO MONITORAMENTO DOS  
ANALITOS INCLuíDOS AOS PROGRAMAS DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES  
EM CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E EQUINA), MEL E PESCADO  
DURANTE O EXERCÍCIO DO PNCRC/2007\*.**

Espécie	Tipo de Análise	Análises Concluídas	Número de Violações detectadas	Percentual de amostras não conformes
BOVINO ABATIDO	155 – PIRETRÓIDES (Permetrina, Ciflutrina, Deltametrina, Ciflutrina, Gamaciaclotrina, Lambdacialotrina)	87	0	0,0%
	300 – ORGANOFOSFORADOS (Clorpirifos Etil, Clorpirifos Metil, Diazinon, Metamidofós, Acefato, Pirimifós Metil, Paration, Pirimifós Etil, Metidation, Azinofós Metil, Azinofós Etil)	22	0	0,0%
	353 – BOLDENONA	82	0	0,0%
	381 – ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTERÓIDES (Flunixin Meglumina)	73	0	0,0%
	384 – SEDATIVOS (Clorpromazina e Acepromazina)	132	0	0,0%
	600 – TIREOSTÁTICOS (Tiouracil, Metiltiouracil, Propiltiouracil, Tapazol)	80	0	0,0%
	776 – MONENSINA	69	0	0,0%
	970 – RACTOPAMINA	79	0	0,0%
SUÍNO	155 – PIRETRÓIDES (Permetrina, Ciflutrina, Deltametrina, Ciflutrina, Gamaciaclotrina, Lambdacialotrina)	99	0	0,0%
	355 – NITROIMIDAZOLES (Dimetridazol)	68	0	0,0%
	384 – SEDATIVOS (Clorpromazina E Acepromazina)	133	0	0,0%
	510 - SUBST. AÇAO ANABOLIZANTE – I (Zeranol)	64	0	0,0%
	790 - DOXICICLINA	69	0	0,0%
	791 - DIETILESTILBESTROL	65	0	0,0%
	792 – MICOTOXINA (Zearalenona)	70	0	0,0%
	950 – SALBUTAMOL E CLEMBUTEROL	67	0	0,0%
970 – RACTOPAMINA	67	0	0,0%	

EQUÍDEO	155 – PIRETRÓIDES (Permetrina, Ciflutrina, Deltametrina, Ciflutrina, Gamaciaclotrina, Lambdacialotrina)	90	0	0,0%
	353 – BOLDENONA	87	0	0,0%
	355 – NITROIMIDAZOLES (Dimetridazol)	65	0	0,0%
	384 – SEDATIVOS (Promazina, Clorpromazina e Acepromazina)	134	0	0,0%
	510 - SUBST. AÇAO ANABOLIZANTE – I (Zeranol)	90	0	0,0%
	791 - DIETILESTILBESTROL	66	0	0,0%
	950 – SALBUTAMOL E CLEMBUTEROL	84	0	0,0%
AVES	155 – PIRETRÓIDES (Permetrina, Ciflutrina, Deltametrina, Ciflutrina, Gamaciaclotrina, Lambdacialotrina)	75	0	0,0%
	355 – NITROIMIDAZOLES (Dimetridazol)	76	0	0,0%
	754 – AMPRÓLIO	84	0	0,0%
	760 – CLOPIDOL	67	0	0,0%
	769 – ETOPOBATO	71	0	0,0%
	792 – MICOTOXINA (Zearalenona)	66	0	0,0%
	965 - TRIMETOPRIM	69	0	0,0%
	970 – RACTOPAMINA	78	0	0,0%
	975 – APRAMICINA	67	0	0,0%
	980 – LASALOCIDA	64	0	0,0%
	985 – NARASINA	65	0	0,0%
990 - SALINOMICINA	65	0	0,0%	
PEIXES DE CULTIVO	100 – ORGANOCORADOS (Aldrin, Alfa Endosulfan, 4,4 – DDE, 4,4 DDD, 4,4 DDT, Dodecacloro, Endrin, Iprodiona, Tetradifona, Captana, Lindane, Vinclozolina.)	37	0	0,0%
	204 – TETRACICLINAS (Oxitetraciclina, Clortetraciclina e Tetraciclina)	56	0	0,0%
	349 – CORANTES (Verde Malaquita)	58	0	0,0%
	791 - DIETILESTILBESTROL	38	0	0,0%
	792 – MICOTOXINA (Zearalenona)	50	0	0,0%
CAMARÃO DE CULTIVO	800 – SULFONAMIDAS (Sulfatiazoil, Sulfametazina, Sulfadimetoxina)	38	0	0,0%
	792 – MICOTOXINA (Zearalenona)	43	0	0,0%
	800 – SULFONAMIDAS (Sulfatiazoil, Sulfametazina, Sulfadimetoxina)	40	0	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3149</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>

\*O escopo analítico do PNCRC (Instrução Normativa nº 09/2007) foi readequado com a sua ampliação de escopo durante o exercício de 2007, visto a disponibilidade de novos métodos analíticos devidamente validados.